

EXTRATO DO TA nº 032/2020 – EVANDRO NUNES DA SILVA

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao CL Nº 002/2011 com EVANDRO NUNES DA SILVA (Processo nº 201900058001858).

OBJETO: O objeto do presente Termo é aditar o Contrato principal em sua CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL, passando a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL - O Contrato Principal terá sua vigência prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16 de maio de 2020, podendo, em caso de necessidade, ser prorrogado automaticamente por mais 30 (trinta) dias subsequente.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG;

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo e Financeiro – OVG;

Evandro Nunes da Silva - Representante Legal da Contratada.